



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS PARA O GRUPO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

No dia 14 de abril de 2014, às 10 horas, na Rua São Bento, 405, 18º andar, sala 183B/SMDU, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se membros da comissão eleitoral para análise da documentação protocolada pelos candidatos a vagas da sociedade civil no Grupo Gestor da Operação Urbana Consorciada Água Branca. Foram apresentados envelopes contendo documentos de candidatos às seguintes vagas: empresários (2 envelopes); entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa(2 envelopes) ; ONGs (3 envelopes); moradores (9 envelopes) e movimentos de moradia(1 envelope). Os envelopes foram abertos e analisados pela Comissão Eleitoral, concluindo-se o que se segue. Para a vaga de empresários:

1.1 Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração (SECOVI) apresentou os seguintes documentos: Requerimento indicando candidatos às vagas de titular e suplente, assinado por representante legal da entidade; Estatuto Social devidamente registrado, comprovando ao menos dois anos de existência; Ata da última eleição de representantes com mandato em vigor; Certidão de regularidade junto ao CNPJ; Comprovação da atuação da entidade na região compreendida pelo perímetro ou perímetro expandido da OUC Água Branca , nos últimos 24 meses, através de balanços de mercado imobiliário dos exercícios de 2012 e 2013. Dos candidatos a titular e suplente: documento com foto, declaração dos candidatos de que conhecem as regras do edital e desejam se candidatar (ANEXO II do edital); declaração referente às vedações constantes do art. 1.º do decreto 53177, de 04 de junho, conforme anexo III do edital, restando sua inscrição deferida pela Comissão Eleitoral.

1.2 Associação Comercial de São Paulo, apresentou os seguintes documentos: Requerimento indicando candidatos às vagas de titular e suplente, assinado por representante legal da entidade, comprovada por procuração pública devidamente outorgada pelo presidente e vice presidente da entidade;



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA

Estatuto Social devidamente registrado, comprovando ao menos dois anos de existência; Ata da última eleição de representantes com mandato em vigor; Certidão de regularidade junto ao CNPJ; Comprovação por relatório de atividades da atuação da entidade na região compreendida pelo perímetro ou perímetro expandido da Operação Urbana Consorciada Água Branca, nos últimos 24 meses. Dos candidatos a titular e suplente: documento com foto, declaração dos candidatos de que conhecem as regras do edital e desejam se candidatar (ANEXO II do edital); declaração referente às vedações constantes do art. 1.º do decreto 53177, de 04 de junho, conforme anexo III do edital, restando sua inscrição deferida pela Comissão Eleitoral.

2. Para a vaga de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa:

2.1. Sindicato dos Arquitetos apresentou os seguintes documentos: Requerimento indicando candidatos às vagas de titular e suplente, assinado por representante legal da entidade; Estatuto Social devidamente registrado, comprovando ao menos dois anos de existência; Ata da última eleição de representantes com mandato em vigor; Certidão de regularidade junto ao CNPJ; Comprovação da atuação da entidade nas questões urbanas e ambientais mediante apresentação de Relatório de Atividades dos últimos 24 meses. Dos candidatos a titular e suplente: documento com foto, declaração dos candidatos de que conhecem as regras do edital e desejam se candidatar (ANEXO II do edital); declaração referente às vedações constantes do art. 1.º do decreto 53177, de 04 de junho, conforme anexo III do edital, restando sua inscrição indeferida pela Comissão Eleitoral pela não indicação do candidato a suplência.

2.2 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP apresentou os seguintes documentos: Requerimento indicando candidatos às vagas de titular e suplente, assinado por representante legal da entidade; Estatuto Social devidamente registrado, comprovando ao menos dois anos de existência; Ata da última eleição de representantes com mandato em vigor; Certidão de regularidade junto ao CNPJ; Comprovação da atuação da entidade nas questões urbanas e ambientais



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA

mediante apresentação de Relatório de Atividades dos últimos 24 meses. Dos candidatos a titular e suplente: documento com foto, declaração dos candidatos de que conhecem as regras do edital e desejam se candidatar (ANEXO II do edital); declaração referente às vedações constantes do art. 1.o do decreto 53177, de 04 de junho, conforme anexo III do edital, restando sua inscrição indeferida pela Comissão Eleitoral pois os documentos do candidato suplente não correspondem ao candidato indicado pela entidade.

3. Para a vaga de organização não governamental (ONG)

3.1. Sociedade Amigos do Bairro Siciliano Anglo Brasileira apresentou os seguintes documentos: Requerimento indicando candidatos apenas à vaga de titular, assinado por representante legal da entidade; Estatuto Social com registro microfilmado de 04.jun. 2012, porém com informação de fundação em 09 de outubro de 1968; Ata da última eleição de representantes com mandato em vigor, Certidão de regularidade junto ao CNPJ com informação de abertura de inscrição em 02.07.1981; Comprovação por Relatório de Atividades da atuação da entidade na região compreendida pelo perímetro ou perímetro expandido da OUC Água Branca, nos últimos 24 meses. Do candidato a titular: declaração do candidato de que conhece as regras do edital e deseja se candidatar (ANEXO II do edital); declaração referente às vedações constantes do art. 1.o do decreto 53177, de 04 de junho, conforme anexo III do edital, restando sua inscrição indeferida pela Comissão Eleitoral, devido a não apresentação de documento com foto do candidato titular e não apresentação de candidato a suplente.

3.2. Centro Cultural Pompeia apresentou a seguinte documentação: Requerimento indicando candidatos às vagas de titular e suplente, assinado pelo próprio candidato titular; Estatuto Social devidamente registrado, comprovando ao menos dois anos de existência; Ata da última eleição de representantes com mandato em vigor; Certidão de regularidade junto ao CNPJ; Dos candidatos a titular e suplente: declaração referente às vedações constantes do art. 1.o do decreto 53177, de 04 de junho, conforme anexo III do edital, sem data e sem registro do documento do candidato, restando sua inscrição indeferida pela Comissão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA

Eleitoral devido a apresentação de requerimento indicando candidatos a vaga de titular e suplente assinados pelo próprio candidato titular; não apresentação de documento dos candidatos titulares e suplentes com foto, não apresentação de declaração dos candidatos de que conhecem as regras do edital e deseja se candidatar (ANEXO II do edital) e não apresentação declaração Comprovação da atuação da entidade na região compreendida pelo perímetro ou perímetro expandido da OUC Água Branca, nos últimos 24 meses.

3.3. Instituto Rogacionista Santo Aníbal, apresentou os seguintes documentos: Requerimento indicando candidatos às vagas de titular e suplente, assinado por representante legal da entidade; Estatuto Social devidamente registrado, comprovando ao menos dois anos de existência; Ata da ultima eleição de representes com mandato em vigor; Certidão de regularidade junto ao CNPJ; Comprovação da atuação da entidade na região mediante apresentação de Relatório de Atividades dos últimos 24 meses. Dos candidatos a titular e suplente: documento com foto, declaração dos candidatos de que conhecem as regras do edital e desejam se candidatar (ANEXO II do edital); declaração referente às vedações constantes do art. 1.º do decreto 53177, de 04 de junho, conforme anexo III do edital, restando sua inscrição deferida pela Comissão Eleitoral.

4. Para a vaga de Movimento de Moradia:

4.1. Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste apresentou os seguintes documentos: Declaração de apresentação de candidatos assinada por representante legal, conforme anexo III; Comprovação de atuação na região, através de relatório de atividades do movimento; CNPJ válido e ata da ultima eleição da diretoria. Dos candidatos titular e suplente: copia autenticada do documento de identificação oficial com foto; declaração de que deseja ser candidato ao grupo de gestão da OUC Água Branca, conforme Anexo I do edital; declaração de residência conforme anexo II do edital; restando sua inscrição deferida pela Comissão Eleitoral.



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA

5. Para as vagas de Moradores/trabalhadores

5.1 Moradores/Trabalhadores do Perímetro da OUC Água Branca

5.1.1 Paulo Cauhy Junior apresentou cópia autenticada do documento de identificação oficial com foto; declaração de que deseja ser candidato, conforme anexo I do edital; comprovante de residência; 1 foto 3x4; restando sua inscrição deferida para a vaga de morador/trabalhador do perímetro da OUC Água Branca

5.1.2. Larissa Garcia Campagner apresentou cópia autenticada do documento de identificação oficial com foto; declaração de que deseja ser candidato, conforme anexo I do edital; comprovante de residência e declaração de residência conforme anexo II do edital; 1 foto 3x4; restando sua inscrição deferida para a vaga de morador/trabalhador do perímetro da OUC Água Branca.

5.1.3 Ilma Maria Santos de Pinho apresentou cópia do documento de identificação oficial com foto sem autenticação; declaração de que deseja ser candidato, em desconformidade com anexo I do edital; comprovante de residência e declaração de residência conforme anexo II do edital; restando sua inscrição indeferida para a vaga de morador/trabalhador do perímetro da OUC Água Branca, devido ao documento de identificação não estar autenticado, não apresentar foto e declaração de candidatura não especificar a que vaga deseja concorrer.

5.1.4 Adiel Vaz Leite apresentou cópia autenticada do documento de identificação oficial com foto; declaração de que deseja ser candidato, conforme anexo I do edital; comprovante de residência e declaração de residência conforme anexo II do edital; 1 foto 3x4; restando sua inscrição deferida para a vaga de morador/trabalhador do perímetro da OUC Água Branca

5.1.5. Anna Esther Antiquera Luciano apresentou cópia do documento de identificação oficial com foto, sem autenticação; declaração de que deseja ser candidato, conforme anexo I do edital; comprovante de residência e declaração de residência conforme anexo II do edital; 1 foto 3x4; restando sua inscrição indeferida para a vaga de



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA

morador/trabalhador do perímetro da OUC Água Branca devido a não apresentação de documento de identificação autenticado.

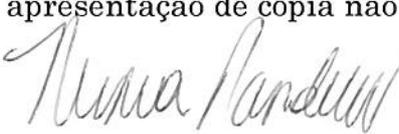
5.1.6 Marta Rodrigues dos Santos apresentou cópia do documento de identificação oficial com foto, autenticado; declaração de que deseja ser candidato, conforme anexo I do edital; comprovante de residência e declaração de residência conforme anexo II do edital; 1 foto 3x4; restando sua inscrição deferida para a vaga de morador/trabalhador do perímetro da OUC Água Branca.

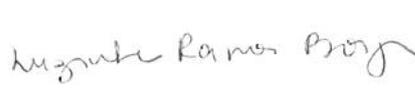
5.1.7 Emerson da Silva apresentou cópia do documento de identificação oficial com foto, autenticado; declaração de que deseja ser candidato, conforme anexo I do edital; comprovante de residência e declaração de residência conforme anexo II do edital; 1 foto 3x4; restando sua inscrição deferida para a vaga de morador/trabalhador do perímetro da OUC Água Branca.

5.1.8 Therezinha de Jesus Conceição apresentou cópia do documento de identificação oficial com foto, autenticado; declaração de que deseja ser candidato, conforme anexo I do edital; comprovante de residência e declaração de residência conforme anexo II do edital; 1 foto 3x4; restando sua inscrição deferida para a vaga de morador/trabalhador do perímetro da OUC Água Branca.

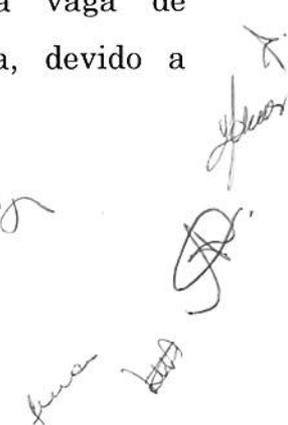
5.2. Moradores/trabalhadores do perímetro expandido da OUC Água Branca

5.2.1 Jose Aparecido das Neves apresentou cópia do documento de identificação oficial com foto, sem autenticação; declaração de que deseja ser candidato, conforme anexo I do edital; comprovante de residência e declaração de residência conforme anexo II do edital, 1 foto 3x4, restando sua inscrição indeferida para a vaga de morador/trabalhador do perímetro expandido da OUC Água Branca, devido a apresentação de cópia não autenticada de documento de identificação.


Nuria Pardilos Vieira
SMDU


Luzinete Ramos Borges
SMDU







PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA

Taís Jamra Tsukumo

Taís Jamra Tsukumo
SMDU

Rosa Maria Miraldo
Rosa Maria Miraldo
SP Urbanismo

Vladimir Avila

Vladimir Avila
SP Urbanismo

Maria Elena F. da Silva

Maria Elena F. da Silva
Representante dos movimentos

Adnilda Alves de Sales

Adnilda Alves de Sales
Moradores/trabalhadores

Ana Carla P. dos Santos

Ana Carla Pereira dos Santos
Moradores/trabalhadores